

PORTARIA Nº 161/2022

(DOC TCE-MT de 24.8.2022 – Ed. 2613)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci	Contrato nº 37/2022 – Jornal A Gazeta	Contratação de 26 (vinte e seis) assinaturas anuais do jornal A Gazeta, com entregas diárias aos 7 (sete) gabinetes dos Conselheiros, Secretaria Geral do Tribunal Pleno, Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex), Consultoria Jurídica Geral, Assessoria Parlamentar, Secretaria Geral da Presidência (Segepres), Secretaria Executiva da Corregedoria-geral, Secretaria Executiva da Ouvidoria-geral, Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação, Secretaria de Comunicação Social, Escola Superior de Contas, Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, Secretaria Executiva de Administração, Gabinete do Procurador-geral de Contas de MPC e demais setores.
Fiscal Titular do Contrato: Kleverson Nelmir Antunes de Souza		
Fiscal Substituto do Contrato: Liliane Delorme do Nascimento		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente